Câmara Municipal de São Paulo

Como no n.º 5 do proc. N.º 775 de 19 93
O funcionário

PARECER
1984/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 775/93.

PUBLIQUE-SE EM
06/ 12/ 93

O nobre Vereador Mohamad Said Mourad apresentou o presente projeto de lei que visa "instituir a meia entrada para o ingresso de aposentados nos cinemas, teatros e espetáculos realizados no âmbito do Município de São Paulo".

A matéria encontra amparo nos arts. 13, I, 160, IV, e 191, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 29/11/93

(contrário)

(com restrição)

RELATOR

b.mepc